ID: EB16DCA0CC344

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FLORIANO
ESTADO DO PIAUÍ
Comissão Permanente de Licitação

EXTRATO DE CONTRATO

Referência: CHAMADA PUBLICA Nº 025/2022 SMS

Processo Administrativo nº 040.0000178/2022

ESPÉCIE: EXTRATO DE CONTRATO Nº **255/2022 SMS**, firmado entre a **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE FLORIANO-PI**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Avenida Eurípedes de Aguiar, nº 592, Centro, Floriano-PI, inscrito no CNPJ sob nº. 02.169.204/0001-86, e o Sr. **VINÍCIUS DE ARAÚJO COSTA COELHO**, CPF nº 649.065.903-49, RG nº 1.854.084 SSP/PI, Residente na Rua Padre Uchoa, nº 876, Centro, CEP: 64.000-108, Floriano – PI.

OBJETO: O presente instrumento contratual tem por objeto CREDENCIAMENTO DE (PESSOA FÍSICA) INTERESSADO EM PRESTAR SERVIÇOS ESPECIALIZADOS EM INFECTOLOGIA, PARA ATENDIMENTO AOS USUÁRIOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE – SUS NO MUNICÍPIO DE FLORIANO-PI, OBSERVANDO EM TODOS OS CASOS AS CONDIÇÕES NOS TERMOS E CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NO EDITAL em regime complementar.

VALOR: O credenciado obriga-se a prestar os serviços MÉDICOS DE INFECTOTOLOGISTA, objeto deste credenciamento, pelo valor de R$ 2.500,00 (Dois mil e quinhentos reais), por plantão de 8 horas, nele incluído impostos, taxas, contribuições e demais tributos que envolvem o serviço, sendo o valor global do contrato R$ 22.500,00 (Vinte e dois mil e quinhentos reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: P.A: 2057; Natureza da Despesa: 3.3.90.36 Outros serviços de terceiros – PF. Fonte de Recursos 600.

VIGÊNCIA: Vigência de até 31 de dezembro de 2022, contando da data da sua assinatura.

SIGNATÁRIOS: Pela CONTRATANTE, a Secretaria Municipal de Saúde de Floriano-PI, representada pela Ilma. Sra. Caroline De Almeida Reis. Pelo CONTRATADO, o Sr. VINÍCIUS DE ARAÚJO COSTA COELHO, CPF nº 649.065.903-49.

ID: 10CF5B3898904

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM EXPEDITO LOPES
CNPJ: 06.553.705/0001-12
Rua São João, Nº 55 - Centro
CEP: 64.620-000 – Dom Expedito Lopes – PI

FLS. Nº ____ RUBRICA

CONTRATO ADMINISTRATIVO N.**03/2022**

2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS, LUBRIFICANTES E OUTROS PRODUTOS DERIVADOS DO PETRÓLEO, A SEREM ABASTECIDO DENTRO DO MUNICÍPIO DE DOM EXPEDITO LOPES-PI, PICOS-PI E TERESINA-PI PARA OS VEÍCULOS AUTOMOTORES DO PATRIMÔNIO DESTA PREFEITURA E SUAS SECRETARIAS, QUE ENTRE SI FIRMAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM EXPEDITO LOPES-PI E A EMPRESA PIPEL PICOS PETROLEO LTDA, NA FORMA ABAIXO.

CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE DOM EXPEDITO LOPES-PI, situado na Rua São João, 55, centro, Dom Expedito Lopes – Piauí por intermédio do seu representante legal.

CONTRATADA: PIPEL PICOS PETROLEO LTDA, empresa inscrita no CNJP/MF sob o nº 07.483.266/0003-43, com sede na Av. Capitão Felipe de Araujo Rocha, Nº 1530, Bairro: Ipueiras/ Picos-PI, representada neste ato por Raimundo de Sá Urtiga – CPF: 006.713.393-20.

O CONTRATANTE e a CONTRATADA, acima especificados, têm entre si ajustado o presente 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS E DERIVADOS, conforme autorização do PREGÃO ELETRÔNICO n.º 037/2021, regulado pelos preceitos de direito público, especialmente pela Lei n.º 8.666/93 e alterações posteriores, aplicando-se-lhes, supletivamente, os princípios da teoria geral dos contratos e disposições de direito privado, bem como mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO
O presente aditivo tem por objeto a recomposição dos valores licitados de forma a manter o equilíbrio econômico financeiro da CONTRATADA, ou seja, mantendo-se o mesmo percentual de lucro do preço ofertado em sua proposta na época da licitação, conforme despacho de justificação e autorização às folhas dos autos do processo licitatório, Pregão n. 037-2021.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR
O CONTRATANTE pagará à CONTRATADA o valor estimado total de R$ R$ 141.015,23 (cento e quarenta mil e quinze reais e vinte e três centavos), referente ao valor remanescente devidamente reajustado, conforme tabela anexa.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO
Ficam ratificadas todas as cláusulas e condições do contrato original, que não tenham sido alteradas tácita ou expressamente por este instrumento.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO FORO
Fica eleito o foro da Comarca de Picos, Estado do Piauí, da Justiça Comum, para dirimir as questões derivadas deste Contrato.
E por estarem de acordo, depois de lido e achado conforme o presente contrato lavrado em três vias, assinam as partes abaixo.
Dom Expedito Lopes (PI), 12 de agosto de 2022.

P/ CONTRATANTE: Valmir Barbosa de Araújo
Valmir Barbosa de Araújo

P/ CONTRATADA: _____
RAIMUNDO DE SÁ URTIGA

Jackson Fraslui de Sousa 061.080.733-14
Romária Nunes Silva, 047.268.003-02

ID: 85B6C3B3FFB34

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM EXPEDITO LOPES
CNPJ: 06.553.705/0001-12
Rua São João, Nº 55 - Centro
CEP: 64.620-000 – Dom Expedito Lopes

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 103/2022
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 023/2022

Primeiro Termo Aditivo de Contrato que entre si celebram o Município de Dom Expedito Lopes - PI e a empresa Manupa Comercio de Equipamentos e Ferramentas Eireli.

O MUNICÍPIO DE Dom Expedito Lopes – PI, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. Valmir Barbosa de Araújo, doravante denominado de CONTRATANTE, de um lado, e de outro lado, a empresa Manupa Comercio de Equipamentos e Ferramentas Eireli, neste ato representada pelo Sr. Airton Luis Vasconcelos Feitosa, doravante denominada de CONTRATADA, todos já qualificados no Contrato Principal, firmado em 09/09/2022, têm justo e contratado o presente Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 103/2022, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – ALTERAÇÃO OBJETO
O presente termo aditivo tem por objeto a substituição da marca do item veículo tipo ambulância (furgão), marca RENAULT MASTER FURGÃO L1H1, pela marca FORD TRANSIT FURGÃO L2H3, sem custo adicional, conforme parecer emitido pela Secretaria Municipal de Saúde.

CLÁUSULA SEGUNDA – DAS DEMAIS CLÁUSULAS
As demais cláusulas do Contrato Principal permanecem inalteradas.

E, por estarem certas e ajustadas, as partes assinam o presente Termo Aditivo, em 03 (três) vias, de igual teor e forma, para que surta seus jurídicos e legais efeitos.

Dom Expedito Lopes, 17 de outubro de 2022.

VALMIR BARBOSA DE ARAUJO:24344621387 Assinado de forma digital por VALMIR BARBOSA DE ARAUJO:24344621387 Dados: 2022-10-17 08:42:31 -03'00'
Valmir Barbosa de Araújo
Prefeito municipal
Contratante

AIRTON LUIS VASCONCELOS FEITOSA: 45513619172
Manupa Comercio de Equipamentos e Ferramentas Eireli
Airton Luis Vasconcelos Feitosa
Contratada

TESTEMUNHAS
Jackson Fraslui de Sousa 061.080.733-14.
Romária Nunes Silva, 047.268.003-02

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM EXPEDITO LOPES
CNPJ: 06.553.705/0001-12
Rua São João, Nº 55 - Centro
CEP: 64.620-000 – Dom Expedito Lopes – PI

FLS.

PIPEL PICOS PETROLEO LTDA			
Descrição	Quantidade	Valor reajustado	Valor Total
Gasolina aditivada	530	5,69	R$ 3.015,70
Diesel s10	3891	7,43	R$ 28.910,13
Diesel s500	0	7,39	R$ 0,00
Lubrificante sistema hidráulico 68unidade com 20litros	48	279,95	R$ 13.437,60
Lubrificante mineral p/ engrenagem, transmissão e diferencial 140; unidade com 20 litros.	47	343,95	R$ 16.165,65
Lubrificante mineral p/ engrenagem, transmissão e diferencial 90 unidade com 20 litros.	40	344,95	R$ 13.798,00
Lubrificante 15w40 p/ uso em motores a diesel; unidade com 20 litros.	85	343,95	R$ 29.235,75
Lubrificante ATF	8	21,95	R$ 175,60
Graxa 20Kg.	72	314,95	R$ 22.676,40
Lubrificante Motor a Gasolina	104	17,95	R$ 1.866,80
Lubrificante Motor a Diesel	208	17,95	R$ 3.733,60
Óleo Lubrificante 10W30 unidades com 20 litros Motor Diesel L	12	360,00	R$ 4.320,00
Óleo Lubrificante 15W30 Motor Gasolina 1L	184	20	R$ 3.680,00
Total			R$ 141.015,23